Resolução nº : 11116/98
Protocolo nº : 11024/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a SEDU-PARANÁ URBANO e o Município de Assaí, na importância de R$ 49.276,76 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), nos termos da Instrução nº 4806/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19572/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA